



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA		LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 02/12/2025	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 49/2025 Fl. 1/2
<b>AUTORIA: ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB</b>			
<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 49, de 11 DE NOVEMBRO 2025</b>			

**“Dispõe sobre a denominação da Rua P, localizada no Bairro Paris, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ARDUINO POSSANI, e dá outras providências.”**

**PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Rua P, Localizada no Bairro Paris no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua ARDUINO POSSANI**.

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **ARDUINO POSSANI** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de novembro de 2025.

**ALESSANDRO MOREIRA CHAVES**  
“Alemão da Semente”  
2ª. Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 49/2025**

**Justificativa**

A presente proposição tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública localizada no Município de Nova Andradina/MS, em homenagem ao senhor Arduino Possani, cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, à família e ao desenvolvimento desta cidade, deixando um legado de humildade, empenho e contribuição comunitária.

Nascido em 06 de fevereiro de 1941, na cidade de Nipóia/SP, filho de Francisco Possani e Arnegilda Goggi Possani, Arduino cresceu em uma família numerosa, composta por dez irmãos, que posteriormente seguiram caminhos distintos pelo Brasil. Hoje, resta apenas uma irmã viva, residente em Andradina/SP.

Ainda jovem, mudou-se para Guaraçá/SP, onde trabalhou na lavoura de café com seu avô. Foi ali que conheceu sua esposa, Madalena Ribeiro Possani, com quem se casou em 1962. No ano seguinte, em 1963, o casal mudou-se para Nova Andradina, inicialmente para a região conhecida como Bairro Escolinha (Cenói), onde continuaram o trabalho com café.

Arduino e Madalena constituíram uma família com cinco filhos: Aparecida Possani, Maria de Fátima Possani (in memoriam), Sérgio Aparecido Possani (in memoriam), Claudinei Ribeiro Possani e Kleber Possani.

Com o passar dos anos, Arduino estabeleceu residência na área urbana de Nova Andradina, passando a morar na Rua Sete de Setembro. Nesta fase, atuou profissionalmente como pedreiro, contribuindo voluntariamente para a construção de importantes edificações do município, entre elas a igreja local e o primeiro Sindicato Rural de Nova Andradina, colaborando com o construtor Dinho, além de outras obras que marcaram o crescimento da cidade.

Posteriormente, voltou a trabalhar na zona rural, exercendo suas atividades na Fazenda Guarani. Mais tarde, retornou definitivamente à área urbana, estabelecendo-se na Rua Senador Auro de Moura Andrade, onde viveu pelos últimos 44 anos de sua vida, deixando sua marca como um homem simples, trabalhador e presente na comunidade.

A homenagem proposta busca reconhecer a trajetória de um cidadão que dedicou décadas ao progresso de Nova Andradina, contribuindo com esforço, honestidade e espírito



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**Projeto de Lei Ordinária Nº. 49/2025**

comunitário. Sua história reflete a de muitos pioneiros que ajudaram a construir e fortalecer o município.

Diante do exposto, esta proposição revela-se justa, necessária e de grande relevância para a preservação da memória local, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.